

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 675– Edição Especial de Janeiro de 2023

Sousa/PB - Quarta, 11 de Janeiro de 2023



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 675– Edição Especial de Janeiro de 2023

Sousa/PB – Quarta, 11 de Janeiro de 2023

DECRETO

DECRETO Nº 801, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor GILBERTO NABOR VIEIRA, ocorrido em 10 de janeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias no Município de Sousa, devendo a bandeira do Município de Sousa ser hasteada a meia verga.

Art. 2º O presente Decreto torna a homenagem Póstuma do Poder Executivo a todos os familiares do senhor Gilberto Nabor Vieira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 11 de janeiro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito